



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 048 de 15 de agosto de 2007.

Dispõe sobre o Termo Aditivo ao convênio nº. 002/2007 celebrado entre o município de Cuiabá através de sua Secretaria Municipal de Saúde/SMS e o Hospital do Câncer - Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

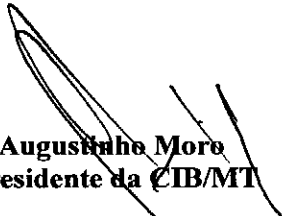
II – A Portaria GM Nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

III- O Termo aditivo ao convênio nº. 002/2006 celebrado entre o município de Cuiabá através de sua Secretaria Municipal de Saúde/SMS e o Hospital do Câncer, publicado na Gazeta Municipal em 27/04/2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo Aditivo ao convênio nº. 002/2007 celebrado entre o município de Cuiabá e o Hospital do Câncer - Estado de Mato Grosso/MT.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

